



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **007/2018**

CM/TS
Fl. <u>11</u>
Rub. <u>11</u>

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E AABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 92.268,68 9 NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA...

SEPLAN

AUTUAÇÃO

Câmara Mun. Tangará da Serra
14 RECBBI EX
ASS. [Assinatura]
13:59

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

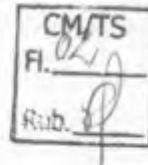
Débora B. Rauber
Débora Caroline Rauber

Matrícula 105776



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2018.

Tangará da Serra, 12 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 92.268,25 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa, visa possibilitar homologação do Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras de reforma da sede do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, modalidade Carta Convite nº 019/2017, ATA nº 176/2017 realizada em 20/12/2017, bem como as ATAS nº 001/2018- 2ª Sessão de 03/01/2018 e nº 002/2018- 3ª Sessão de 04/01/2018, com recursos disponibilizados pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa- Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I e III, ou seja, parte do valor se trata de superávit financeiro e parte anulação parcial de dotação orçamentária.

Quanto ao Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, segue anexo documento devidamente assinado pela Contadora municipal no valor de R\$ 34.268,25.

Vale ressaltar que em razão do crédito especial ser por superávit financeiro e dentro da mesma dotação orçamentária, não há Declaração de cumprimento de meta e bloqueio de dotação.



CM/TS
Fl. 03
Rub. <i>[Handwritten]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

JUSTIFICATIVA :

1. Considerando que o Município realizou Processo Licitatório – modalidade Carta Convite dia 20/12/2018 conforme ATA nº 176/2017 – Convite nº 019/2017 e apenas duas empresas compareceram e o presidente redesignou data da nova sessão de abertura do certame para dia 03/01/2018 às 8:00 horas;

2. Considerando que no dia 03/01/2018 foi aberta a 2ª Sessão conforme ATA nº 001/2018 – Convite nº 019/2017 em anexo o presidente da CPL suspendeu a sessão para análise da documentação técnicas e propostas pela equipe técnica de apoio, onde ficou marcada nova sessão para o dia 04/01/2018.

3. Considerando que no dia 04/01/2018 foi aberta a 3ª Sessão conforme ATA nº 002/2018 – Convite nº 019/2017 em anexo, ficou declarada vencedora a empresa O. AZEVEDO MENDES -ME que apresentou a proposta de R\$ 92.177,27 para executar obras de reforma da sede do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, conforme projeto e planilha em anexo.

4. Considerando que estávamos aguardando a disponibilização da SEFAZ – Contabilidade, do Relatório de suficiência de Saldo do Convênio Estadual em 31/12/2017.

5. Por fim, necessitamos da abertura de credito adicional especial – Natureza de Despesa para efetuar a homologação do referido Processo Licitatório e assim dar início as obras de reforma.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA
Prefeito Municipal – em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 92.268,25 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	937.167,03

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	971.435,28

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 92.268,25 (Noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, destinados a atender despesas já prevista na Lei Orçamentária vigente, no entanto em outra modalidade, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.03100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

4.4.90.00.00.00.0323055000 – Aplicações Diretas.....R\$ 34.268,25

4.4.90.00.00.00.0123055000 – Aplicações Diretas.....R\$ 58.000,00

Total da abertura crédito.....R\$ 92.268,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa- Fonte, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurado em exercício anterior no valor de R\$ 34.268,25 e o restante se refere a anulação parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.03100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

4.4.90.00.00.00.0123054000 – Aplicações Diretas.....R\$ 58.000,00

Total de redução de crédito.....R\$ 58.000,00

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa- Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I e III, ou seja, parte do valor se trata de superávit financeiro e parte anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei objetiva abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa visa possibilitar homologar Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras de reforma da sede do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, modalidade Carta Convite nº 019/2017, ATA nº 176/2017 realizada em 20/12/2017, bem como as ATAS nº 001/2018- 2ª Sessão de 03/01/2018 e nº 002/2018- 3ª Sessão de 04/01/2018, com recursos disponibilizados pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA
Prefeito Municipal, em exercício



CM/TS
Fl. 06
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 008/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0323055000	34.268,25
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0123055000	58.000,00
Total do Projeto/Atividade				92.268,25
REDUÇÃO				
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			
	Const.Inst. Ampliação e Reforma	4.4.90.51.01.00	0123054000	58.000,00
Total do Projeto/Atividade				58.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº 21	09/02/2018	Secretaria: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou (X) Remanejamento Orçamentário por Sub elemento por Decreto Projeto de Lei				
Justificativa: Tal suplementação justifica-se diante do repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de uma emenda parlamentar do governo do Estado com intuito de viabilizar a reforma do prédio do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, proporcionando um espaço adequado para os profissionais que ali laboram e para os pacientes que são atendidos diariamente no local.						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0323055000	0,00	34.268,25	34.268,25
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0123055000	0,00	58.000,00	58.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00		
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0123054000	350.000,00	292.000,00	58.000,00
Total do Projeto/Atividade						

CM/TS
Fl. 07
Rub. 1
12/02/2018
Itamar Martins Bonfim

Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CENTRO REABIL/FISIOTERAPIA										
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017		EMPENHOS A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS		SUPERÁVIT FINANCEIRO		FONTE
CONTA BANCÁRIA	NP DA NOVA DE EMPENHO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
61615-X		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
		R\$ 34.268,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
		R\$ 34.268,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.268,25	032305500	

032305500 TRANSF. DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA SAÚDE (PROVENIENTES DE RECURSOS ANTERIORES)
 TANGARÁ DA SERRA - MT, 09/02/2018

Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013469/O-0



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 12/02/2018
Hora.: 10:46:57
Página.: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
11883	0303100103020015231244905101000123054000	58.000,00	12/02/2018	Projeto de Lei 08/2018		
Total Geral		58.000,00				

CM/TS
Fl. 09
Rub. 0



TANGARÁ DA SERRA - PR. LEI FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página.: 1 de 15

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO										
10.122	Administração Geral	59.161.330,71	2.427.952,28	2.006.892,28	59.582.390,71	194.659,42	4.924.100,77	54.658.289,94	3.884.265,79	4.734.187,25	189.913,52
0014	GESTÃO DO SUS	1.473.200,00	0,00	0,00	1.473.200,00	0,00	77.478,16	1.395.721,84	84.092,05	109.897,88	(32.419,72)

10.122.0014.2301 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	1.369,51	15.630,49	1.369,51	1.369,51	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	841.848,77	0,00	0,00	841.848,77	62.264,99	779.583,78	79.637,67	104.993,50	-42.728,51
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5.595,60	64.430,20	0,00	0,00	5.595,60
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	3.072,16	96.927,84	3.084,87	3.084,87	-12,71
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	4.751,70	101.248,30	0,00	0,00	4.751,70
3.3.90.14.01.00	0102000000	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	450,00	4.550,00	0,00	450,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142000054	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0142000054	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0142000054	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	PASSAGENS PARA O PAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0102000000	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0142000054	LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114010000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0142000054	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.36.00	0102000000	MULTAS INDEDEVIDEIS	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0142000054	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	HOSPEDAGENS	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0142000054	HOSPEDAGENS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	SERVIÇOS BANCARIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000054	SERVIÇOS BANCARIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000	PASEP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000	Outras Despesas de exercicios anteri	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.99.00	0102000000	INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0123055000	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.473.200,00	0,00	0,00	1.473.200,00	0,00	1.395.721,84	84.092,05	109.897,88	(32.419,72)
			57.688.130,71	2.427.952,28	2.006.892,28	58.109.190,71	194.659,42	53.262.568,10	3.800.173,74	4.624.289,37	222.333,24

CM/TS
 Rub. 16



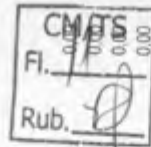
TANGARÁ DA SERRA - PRE. FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página.: 2 de 15

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado		TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
		Suplementação	Redução							
DESPESAS AUTORIZADAS										
DESPESAS EMPENHADAS										
DESPESAS PAGAS										
10.122	Administração Geral									
0014	GESTÃO DO SUS									
10.122.0014.2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA									
	3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	358.000,00	358.000,00	0,00	23.174,31	334.825,69	31.889,58	37.636,19	-14.461,88
	3.1.90.13.00.00	0102000000	31.000,00	31.000,00	0,00	1.963,19	29.036,81	0,00	0,00	1.963,19
	3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0102000000	44.000,00	44.000,00	0,00	1.913,12	42.086,88	0,00	0,00	1.913,12
	3.3.90.14.01.00	0102000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0102000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.15.00	0102000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.25.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0102000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.57.00	0102000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			509.200,00	509.200,00	0,00	27.050,62	482.149,38	31.889,58	37.636,19	(10.585,57)
10.122.0014.2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	3.3.90.14.01.00	0102000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0102000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.44.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.23.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica									
0013	ATENÇÃO BÁSICA									
10.301.0013.2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
	3.1.90.04.00.00	0102000000	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.396,28	1.298.603,72	1.396,28	1.396,28	0,00
	3.1.90.04.00.00	0114008000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.00.00	0114010049	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.05.00.00	0102000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.05.00.00	0114010049	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	2.740.209,95	2.740.209,95	0,00	32,12	2.740.177,83	32,12	32,12	0,00
	3.1.90.11.00.00	0114006000	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	619.666,20	580.333,80	709.006,13	990.106,85	-370.440,65
	3.1.90.11.00.00	0114010000	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	109.326,06	890.673,94	143.679,16	173.918,86	-64.592,80
	3.1.90.11.00.00	0114010049	167.500,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0114011000	215.000,00	215.000,00	0,00	40.850,19	174.149,81	23.479,04	36.255,62	5.984,57
	3.1.90.11.00.00	0114012000	1.477.300,00	1.477.300,00	0,00	91.429,61	1.385.870,39	112.026,85	159.731,76	-48.302,15





TANGARÁ DA SERRA - PRE. FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 12/02/2018
 Página.: 3 de 15

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
		Cred	Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Diferença	No Mês	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	0142011000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	464.857,83	35.132,17	35.132,17	0,00	0,00	36.132,17
3.1.90.13.00.00	0114010049	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0114010049	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000	400.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	399.209,00	791,00	791,00	0,00	0,00	791,00
3.1.90.91.00.00	0102000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00	791,00	791,00	0,00	0,00	791,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	591.042,31	8.957,69	8.957,69	0,00	0,00	8.957,69
3.1.90.94.00.00	0114010049	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.005.906,38	54.093,62	54.093,62	0,00	0,00	54.093,62
3.1.91.13.00.00	0114010049	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0142010000	52.513,82	0,00	0,00	0,00	52.513,82	0,00	0,00	46.213,82	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
3.3.90.30.04.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142010000	9.037,50	0,00	0,00	0,00	9.037,50	0,00	0,00	9.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142010000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	0114011000	50.000,00	0,00	250.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0114008000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114008000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114008000	50.000,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114008000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114008000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0142012000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114008000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0142012000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	55.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114008000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.36.00	0114008000	250.000,00	0,00	0,00	40.500,00	209.500,00	0,00	0,00	9.500,00	2.701,00	2.701,00	0,00	0,00	2.701,00
3.3.90.30.36.00	0142010000	182.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114008000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.41.00	0142012000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0114008000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0114010000	224.000,00	0,00	0,00	22.840,00	201.160,00	0,00	0,00	162.160,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114008000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00

CMATS
 Rub. 3
 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PRE. ÉITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página.: 4 de 15

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.17.00	0114011000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0142011000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.20.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114010000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	486.000,00	0,00	200.000,00	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114008000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	39.702,46	0,00	0,00	39.702,46	0,00	0,00	39.702,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114010000 SEGUROS EM GERAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114009000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000 HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0114009000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0114009000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0114008000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0102000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.01.00	0102000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E COF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 INDENIZAÇÕES	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
4.4.90.52.08.00	0114011000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114011000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	46.400,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2305	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.495.664,13	826.340,00	825.340,00	14.496.664,13	67.078,32	1.918.577,90	12.578.086,23	1.000.718,57	1.351.540,48	567.037,42
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	1.186,91	198.813,09	1.186,91	1.186,91	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	261,12	79.738,88	0,00	0,00	261,12
3.1.90.94.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.488.000,00	0,00	0,00	1.488.000,00	0,00	1.448,03	1.486.551,97	1.186,91	1.186,91	261,12
10.302.0015.2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	1.821,45	46.178,55	1.821,45	1.821,45	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	86.669,59	1.413.330,41	121.605,94	150.550,29	-63.880,70
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	400,72	10.599,28	0,00	0,00	400,72
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	13.183,80	202.816,20	0,00	0,00	13.183,80
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	100,00	4.900,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub. 13
 01/02/2018



TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
Página: 6 de 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.43.00	0114020000		0,00	6.500,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114020000		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0114020000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114020000		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114020000		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114020000		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114020000		0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114020000		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0142017000		0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0142017000		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
		5.160.650,00	6.500,00	6.500,00	5.160.650,00	0,00	298.010,55	4.862.639,45	421.753,99	421.753,99	(123.743,44)
10.302.0015.2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES										
3.1.90.04.00.00	0102000000		0,00	0,00	312.000,00	0,00	16.698,93	295.300,07	27.281,19	27.281,19	-10.581,26
3.1.90.05.00.00	0102000000		100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000		0,00	0,00	230.000,00	0,00	20.982,72	209.017,28	23.435,71	35.217,24	-14.254,52
3.1.90.13.00.00	0102000000		0,00	0,00	69.000,00	0,00	3.673,99	65.326,01	0,00	0,00	3.673,99
3.1.90.94.00.00	0102000000		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000		0,00	0,00	40.000,00	0,00	3.459,99	36.540,01	0,00	0,00	3.459,99
		801.100,00	0,00	0,00	801.100,00	0,00	44.796,63	756.303,37	50.716,90	62.498,43	(17.701,80)
10.302.0015.2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000		0,00	0,00	3.181.354,61	0,00	15.971,57	3.165.383,04	15.971,57	15.971,57	0,00
3.1.90.04.00.00	0114017000		0,00	0,00	379.940,00	0,00	325.177,68	54.762,32	563.591,91	563.591,91	-238.414,23
3.1.90.05.00.00	0102000000		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000		0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	44.518,58	4.895.481,42	7.597,52	7.597,52	36.920,66
3.1.90.11.00.00	0114017000		0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.610,70	2.385,30	930.228,11	1.172.546,68	-474.935,98
3.1.90.13.00.00	0102000000		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	77.516,09	922.483,91	0,00	0,00	77.516,09
3.1.90.94.00.00	0102000000		0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000		0,00	0,00	950.000,00	0,00	40.980,46	909.019,54	46.580,93	46.580,93	-5.600,47
3.3.90.14.01.00	0102000000		0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	89.720,31	1.010.279,69	0,00	0,00	89.720,31
3.3.90.30.01.00	0114017000		0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.300,00	15.700,00	600,00	4.300,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114017000		0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.200,00	25.800,00	0,00	0,00	4.200,00
3.3.90.30.04.00	0114017000		0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114017000		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0102000000		0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114017000		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017000		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114017000		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114017000		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114017000		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114017000		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017000		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114017000		0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
5/5
Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PRE. FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página.: 7 de 15

MATERIAL HOSPITALAR	Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.36.00	0102000000	MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114017000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0114017000	FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114017000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114017000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.20.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114017000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	184.000,00	0,00	120.334,00	63.666,00	0,00	63.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000	SEGUIROS EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0102000000	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REF	14.780,28	0,00	0,00	14.780,28	0,00	14.780,28	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	OBRAS EM ANDAMENTO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	800.000,00	0,00	15.780,28	815.780,28	0,00	24.219,72	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0123054000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		16.223.248,30	136.114,28	136.114,28	16.223.248,30	37.220,66	1.299.995,39	14.923.252,91	1.564.570,44	1.810.589,01	(510.593,62)
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	559.848,77	0,00	0,00	559.848,77	0,00	526.200,67	33.648,10	33.648,10	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	19.974,00	6.667,37	29.382,26	0,00	-9.408,26
3.1.90.11.00.00	0114017043	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	208.151,23	0,00	0,00	208.151,23	0,00	11.309,64	196.841,59	11.309,64	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	7.402,59	53.597,41	0,00	0,00	7.402,59
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	63.606,35	4.393,65	0,00	0,00	4.393,65
3.3.90.14.01.00	0102000000	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017043	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017043	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114017043	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114017043	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114017043	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017043	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017043	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114017043	MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114017043	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114017043	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114017043	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114017043	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONIA	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114017043		7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub. 1.260,00
 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PRE. EITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página: 8 de 15

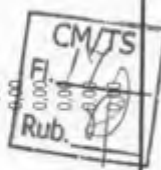
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.47.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.240,00	0,00	0,00	15.240,00	0,00	0,00	15.240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0114017043 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE B.	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.10.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.17.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.19.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.23.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	450,00	1.680,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.43.00	0142017045 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.622,67	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114017043 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.680,00	0,00	15.622,67	0,00	0,00	15.622,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114017043 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	1.300,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114017043 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	2.000,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114017043 SEGUROS EM GERAL	700,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	74,30	0,00	0,00	1.925,70
3.3.90.39.77.00	0114017043 CONFECCÃO DE UNIFORMES, BAN	6.600,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114017043 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	200,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114017043 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	1.500,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
4.4.90.52.42.00	0114017043 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
		1.340.887,15	1.680,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
					1.340.887,15	0,00	81.953,68	1.258.933,47	51.625,11	74.340,00	7.613,68
10.302.0015.2311	ATENIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	420.060,00	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114017000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114017000 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR,	420.060,00	0,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00
					420.060,00	0,00	0,00	840.120,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.033,90	18.966,10	1.033,90	1.033,90	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	40.204,11	359.795,89	29.795,12	51.716,04	-11.511,93
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	227,46	4.772,54	0,00	0,00	227,46
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	4.915,17	69.084,83	0,00	0,00	4.915,17
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLOGICO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONÍ	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0142017046 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.967,03	0,00	0,00	2.067,03	0,00	0,00	2.067,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	3.900,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0142017046 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0142017046 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	01020054000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REF	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página: 9 de 15

MOBILIÁRIO EM GERAL		DESPESAS AUTORIZADAS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS					
Conta	TÍTULO	Cred. Orcado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF DE SANGUE - UNITAN	937.167,03	3.900,00	3.900,00	937.167,03	0,00	46.380,64	890.786,39	30.773,02	52.749,94	(6.369,30)
3.190.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00	2.298,68	71.507,18	661.492,82	83.747,71	100.728,02	-29.220,84
3.190.13.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.94.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.191.13.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.01.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.297.94,39	0,00	0,00	9.205,61
3.390.30.01.00	0112000041 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.03.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.04.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.07.00	0112000041 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.09.00	0112000041 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.15.00	0112000041 MATERIAL FARMACOLOGICO	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	817,20	817,20	21.482,80	0,00	0,00	817,20
3.390.30.16.00	0112000041 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.17.00	0112000041 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	620,40	620,40	379,60	0,00	0,00	620,40
3.390.30.19.00	0112000041 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.21.00	0112000041 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	740,10	740,10	1.859,90	0,00	0,00	740,10
3.390.30.22.00	0112000041 MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.300,00	0,00	3.100,00	4.300,00	1.391,19	1.391,19	2.908,81	0,00	0,00	1.391,19
3.390.30.24.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	3.100,00	0,00	6.100,00	3.282,85	3.282,85	2.817,15	0,00	0,00	3.282,85
3.390.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	425,00	425,00	75,00	0,00	0,00	425,00
3.390.30.26.00	0112000041 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONII	0,00	14.420,00	0,00	14.420,00	0,00	0,00	14.420,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	177,20	177,20	1.522,80	0,00	0,00	177,20
3.390.30.36.00	0112000041 MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	16.070,00	33.930,00	17.422,29	17.422,29	16.507,71	0,00	0,00	17.422,29
3.390.30.39.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	22.069,12	22.069,12	130,88	0,00	0,00	22.069,12
3.390.30.66.00	0112000041 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.36.15.00	0102000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.046,50	2.046,50	953,50	0,00	0,00	2.046,50
3.390.39.05.00	0102000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	26.945,15	0,00	0,00	33.054,84
3.390.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	150,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.23.00	0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.47.00	0142000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.69.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.78.00	0102000000 SERVIÇOS EM GERAL	200,00	1.500,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.78.00	0142000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	34.896,44	0,00	1.800,00	32.896,44	0,00	0,00	32.896,44	0,00	0,00	0,00
3.390.39.83.00	0102000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.391.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1331.996,44	20.970,00	20.970,00	1.331.996,44	51.290,53	162.759,48	1.169.236,96	83.747,71	100.728,02	62.031,46
3.190.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	7.776,52	110.221,08	12.484,91	12.484,91	-4.705,99

CM/TS
 Rub. 9000000000



TANGARÁ DA SERRA - PRE. ÉTURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 12/02/2018
 Página: 10 de 15

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.303.0017.2319	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	967.000,00	0,00	0,00	967.000,00	11.601,07	978.601,07	877.051,29	107.013,43	128.609,23	-38.660,52
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	96.765,82	0,00	0,00	2.234,18
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	115.685,76	0,00	0,00	9.314,24
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	31.440,00	18.560,00	0,00	18.560,00	18.560,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (0,00	19.040,00	0,00	19.040,00	0,00	19.040,00	19.040,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTEOMUSCULOSCA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.36.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	545.529,21	545.529,21	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE M	2.691.229,21	32.090,00	32.090,00	2.691.229,21	11.601,07	2.702.830,28	2.578.161,16	119.498,34	141.094,14	(28.026,09)
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	1.400,00	151.400,00	140.300,00	1.900,00	9.300,00	400,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00	160.450,00	0,00	0,00	27.550,00
3.3.90.30.38.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.96.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAM	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	575.000,00	0,00	0,00	375.000,00
10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	3.200.000,00	550.000,00	550.000,00	3.200.000,00	1.400,00	3.201.400,00	2.787.750,00	1.900,00	9.300,00	402.950,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	143.281,76	6.718,24	6.718,24	0,00
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	264.054,50	30.336,71	61.932,26	-25.986,76
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	58.822,00	0,00	0,00	1.178,00
3.1.91.13.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	45.340,38	0,00	0,00	4.759,62
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	437.475,68	0,00	0,00	437.475,68	0,00	437.475,68	437.475,68	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 000
 Rub. 000



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página: 11 de 15

MATERIAL FARMACOLÓGICO	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
			Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.09.00	0142013000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	171.700,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142016000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		1.282.826,68	1.282.826,68	0,00	1.282.826,68	0,00	48.901,36	1.233.925,32	37.054,95	68.650,50	(19.749,14)
10.303.0017.2321		MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO									
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	161.000,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		229.700,00	229.700,00	0,00	229.700,00	0,00	0,00	229.700,00	0,00	0,00	0,00
10.304		Vigilância Sanitária									
0016		VIGILANCIA EM SAUDE									
10.304.0016.2316		MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA									
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	834.000,00	0,00	834.000,00	0,00	63.180,09	770.819,91	68.234,14	87.666,54	-24.466,45
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	3.023,94	21.976,06	0,00	0,00	3.023,94
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	12.828,03	107.171,97	0,00	0,00	12.828,03
3.3.90.14.01.00	0114015000	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E;	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0102000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114015000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0102000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0102000000	MATERIAL DE MANOBRAS E PATRU	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0102000000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub. 1
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PRL. FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página.: 12 de 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.3.90.30.35.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.36.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.39.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.42.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.44.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.49.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.16.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.17.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.19.00	0114015000	36.401,52	0,00	2.638,00	33.763,52	0,00	0,00	33.763,52	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.20.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.22.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.47.00	0114015000	1.200,00	2.700,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.63.00	0114015000	3.600,00	0,00	2.700,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.69.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.70.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.71.00	0114015000	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.74.00	0114015000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.77.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.78.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.80.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.83.00	0114015000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.88.00	0114015000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.39.44.00	0114015000	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.42.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.135.721,52	5.338,00	5.338,00	1.135.721,52	0,00	0,00	1.056.689,46	69.234,14	87.666,54	(8.634,48)	
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
10.305.0016.2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE											
3.1.90.04.00.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00	0102000000	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	9.391,23	0,00	859.845,20	56.405,09	87.286,00	-27.131,80	
3.1.90.13.00.00	0102000000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13.00.00	0102000000	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.01.00	0114018000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	7.607,81	
3.3.90.30.01.00	0114018000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.04.00	0114018000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.07.00	0114018000	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.06.00	0114018000	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.15.00	0114018000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.16.00	0114018000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.17.00	0114018000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.19.00	0114018000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.21.00	0114018000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.22.00	0114018000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	

CM/TS
 Rub. 4.900,00
 4.900,00



TANGARÁ DA SERRA - PRLFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página: 13 de 15

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIE

Conta TITULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.24.00	0114018000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114018000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114018000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114018000 MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114018000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISU	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0114018000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114018000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114018000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114018000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114018000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114018000 SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114018000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114018000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.80.00	0114018000 HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114018000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114018000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.279.605,72	0,00	0,00	1.279.605,72	9.391,23	71.602,61	1.208.003,11	56.406,09	87.286,60	(15.683,99)
10.305.0016.2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	658.697,54	0,00	0,00	658.697,54	4.524,44	7.917,77	650.779,77	5.345,49	5.345,49	2.572,28
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	569.072,46	0,00	0,00	569.072,46	0,00	68.388,74	590.683,72	106.624,14	109.577,85	-41.298,11
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	746,54	10.653,46	0,00	0,00	746,54
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	10.429,61	182.570,39	0,00	0,00	10.429,61
3.3.90.14.01.00	0114016000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	125,00	1.875,00	125,00	125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	2.100,00	8.820,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.03.00	0114016000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.384,24	0,00	0,00	7.384,24	0,00	0,00	7.384,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114016000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114016000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114016000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114016000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114016000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114016000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114016000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0114016000 MATERIAL DE MANOBRAS E PATRU	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub. 10.305.0016.2315
 0114016000



TANGARÁ DA SERRA - PRLFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
 Página.: 14 de 15

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.30.00	0114016000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU										
3.3.90.30.30.00	0114016000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114016000 MATERIAL LABORATORIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016048 MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.60	0114016000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0114016000 FERRAMENTAS	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114016000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0114016048 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114016000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114016000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016048 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016000 SEGUROS EM GERAL	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114016000 VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITOR	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.80.00	0114016000 HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114016048 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRI	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114016000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00	0114016000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOME	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0114016000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114016000 MOBILIÁRIO EM GERAL	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.57.00	0114016000 ACESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
		1.804.836,39	0,00	0,00	1.804.836,39	4.524,44	93.007,66	1.711.828,73	112.294,63	115.148,34	(22.140,68)
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10.817,67	36.958,69	60.041,31	43.375,97	49.648,54	-9.689,85
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016038 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E;	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	478,20	62.521,80	0,00	0,00	478,20
3.3.90.14.02.00	0114016038 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016048 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08.00	0114016038 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016038 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0114016038 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016038 SEGUROS EM GERAL	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016038 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.00	0114016038	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 43
 R\$ 1.804.836,39
 RUB. 1.804.836,39



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 12/02/2018
Página.: 15 de 15

MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEI

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagat
MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE										
3.3.91.39.44.00	0114016038	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114016038	35.212,36	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingência	560.523,14	0,00	560.523,14	10.817,67	40.436,89	520.086,25	43.375,97	49.648,54	(9.211,65)
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.999.9999.0993 RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAÚDE										
9.9.99.99.00.00	0100000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0993	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS		59.161.330,71	2.427.952,28	59.582.390,71	194.659,42	4.924.100,77	54.658.289,94	3.884.265,79	4.734.187,25	189.913,52

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

Serviços de Tesouraria/Financeiro





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA Nº 176/2017

CONVITE Nº 019/2017

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e dez minutos nas dependências da Prefeitura Municipal, a CPL devidamente constituída pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, reuniu-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de habilitação e propostas e adotar providências relacionadas à: **CONVITE Nº 019/2017, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**, nesta municipalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material, conforme Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93. Com a palavra, o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, determinando que fosse consignado nesta ata a ausência de representante do Poder Legislativo Municipal. Foram convidadas as seguintes empresas: **O. AZEVEDO MENDES - ME; TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP; CONSTRUTORA ATUAL LTDA - ME; CONSTRUTORA HABITAR - J. V. BUNGENSTAB & CIA LTDA - EPP; CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI LTDA - ME**. Iniciada a **FASE DE HABILITAÇÃO**, constatamos a apresentação de documentação e propostas pelas empresas com respectivos representantes: **O. AZEVEDO MENDES - ME** - representada pelo Srº Ozeias Azevedo Mendes; **CONSTRUTORA HABITAR - J. V. BUNGENSTAB & CIA LTDA - EPP** sem representante em sessão. Considerando o comparecimento de apenas **duas** licitantes interessadas no certame e por orientação jurídica, o Presidente da CPL anuncia que não fará a abertura dos envelopes em cumprimento ao artigo 22 §7º da Lei 8.666/93, bem como, em atendimento às determinações do TCE, considerando a impossibilidade da obtenção de no mínimo 03 (três) participantes. Assim, a CPL suspende a sessão e informa que fará a abertura de nova sessão, sem conhecer os preços das referidas licitantes. Na sequência, **o Presidente da CPL redesigna a data da nova sessão de abertura do certame**, para as **08:00 horas** do dia **03 DE JANEIRO DE 2018**, prazo em que estenderá o convite, buscando a existência de possíveis interessados ao objeto do certame. Na sequência, foi aberta a palavra aos presentes, quanto algum questionamento, onde manifestaram-se de acordo com a decisão da CPL, abrindo mão de quaisquer recursos no certame. Sessão encerrada as 08:21 horas do dia 20.12.2017. Assim, nada mais havendo a tratar, eu Márcio de Oliveira Lopes, Presidente da CPL, digitei a presente Ata, que após lida vai assinada por mim, pelos demais, e aguardará prazo para ulteriores deliberações.

O. AZEVEDO MENDES - ME

MARCIO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente

LAÍDES GLOVACKI
Membro

LENICE BATISTA DOS SANTOS
Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

CM/TS
Fl. 26
Rub. 10

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA Nº 001/2018 - 2ª SESSÃO

CONVITE Nº 019/2017

Aos Três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e dez minutos nas dependências da Prefeitura Municipal, a CPL devidamente constituída pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, reuniu-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de habilitação e propostas e adotar providências relacionadas à: **CONVITE Nº 019/2017**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**, nesta municipalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material, conforme Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93. Com a palavra, o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, determinando que fosse consignado nesta ata a ausência de representante do Poder Legislativo Municipal. Foram convidadas as seguintes empresas: **O. AZEVEDO MENDES - ME; TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP; CONSTRUTORA ATUAL LTDA - ME; CONSTRUTORA HABITAR - J. V. BUNGENSTAB & CIA LTDA - EPP; CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI LTDA - ME**. Após a redesignação, foi convidada a seguinte empresa: **CONSTRUTORA NEOCON LTDA - EPP**. Iniciada a **FASE DE HABILITAÇÃO**, constatamos a apresentação de documentação e propostas pelas empresas com respectivos representantes: **O. AZEVEDO MENDES - ME** - representada pelo Sr.º Ozeias Azevedo Mendes; **CONSTRUTORA HABITAR - J. V. BUNGENSTAB & CIA LTDA - EPP** sem representante em sessão; **CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI LTDA - ME** - representada pelo Sr.º Geovano Gonçalves da Silva. Em seguida, passou-se à **FASE DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO**, onde a CPL realizou a abertura dos Envelopes de Habilitações, analisaram os documentos apresentados pelas licitantes e passou aos presentes para que pudessem fazer a análise e rubrica das documentações apresentadas. Após a verificação, o presidente da CPL declara que a análise dos documentos técnicos será realizada pela Engenheira Civil Elaine Cristina Sena Moraes condicionando a habilitação das empresas após a suspensão e nova sessão. Em seguida, foi aberta a palavra aos presentes, quanto a algum questionamento onde todos manifestaram-se verbalmente, de acordo com a decisão proferida, abrindo mão de interpor quaisquer recursos nesta fase. Na sequência, passou-se à **FASE DE ABERTURA DA PROPOSTA**, que após examinada pela CPL, declara que a empresa: **CONSTRUTORA HABITAR - J. V. BUNGENSTAB & CIA LTDA - EPP** apresentou a seguinte proposta: R\$ 94.868,01 (Noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo); a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI LTDA - ME** apresentou a seguinte proposta: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); a empresa: **O. AZEVEDO MENDES - ME** apresentou a seguinte proposta: R\$ 92.177,27 (Noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). O Presidente da CPL declara que a análise das propostas será feita pela Engenheira Civil Elaine Cristina Sena Moraes condicionando a classificação das propostas das empresas após a suspensão e nova sessão. O Presidente da CPL declara que esta sessão ficará suspensa até a análise das documentações técnicas e propostas pela equipe técnica de apoio, onde será marcada nova sessão para o dia 04.01.2018 às 08:00 horas. O Presidente da CPL NOTIFICA as licitantes presentes para comparecerem na data acima marcada, a fim de acompanharem a decisão da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

CM/TS
Fl. 27
Rub. 1

CPL e equipe técnica de apoio. Na sequência, foi aberta a palavra aos presentes, quanto algum questionamento, onde manifestaram-se de acordo com a decisão da CPL, abrindo mão de quaisquer recursos no certame. Sessão encerrada as 09:13 horas do dia: 03/01/2018. Assim, nada mais havendo a tratar, eu Márcio de Oliveira Lopes, digitei a presente Ata, que após lida vai assinada por mim, pelos demais, e aguardará prazo para ulteriores deliberações.

O. AZEVEDO MENDES - ME

CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI LTDA - ME

MARCIO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente

LAÍDES GLOVACKI
Membro

ALCINIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA Nº 002/2018 - 3ª SESSÃO

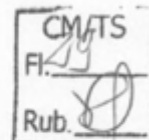
CONVITE Nº 019/2017

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e dez minutos nas dependências da Prefeitura Municipal, a CPL devidamente constituída pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, reuniu-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de habilitação e propostas e adotar providências relacionadas à: **CONVITE Nº 019/2017**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**, nesta municipalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material, conforme Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93. Com a palavra, o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, determinando que fosse consignado nesta ata a ausência de representante do Poder Legislativo Municipal. Compareceram as seguintes empresas com respectivos representantes: **O. AZEVEDO MENDES - ME** - representada pelo Sr.º Ozeias Azevedo Mendes; **CONSTRUTORA HABITAR - J. V. BUNGENSTAB & CIA LTDA - EPP** sem representante em sessão; **CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI LTDA - ME** - representada pelo Sr.º Geovano Gonçalves da Silva. Em seguida, o Presidente da CPL repassou o Parecer Técnico nº 001/2018/SEMEC da Engenheira Civil Elaine Cristina Sena Moraes, membro da equipe técnica de apoio, aos presentes para análise e rubrica da decisão tomada. Após a verificação, o presidente da CPL, descreve a decisão do Parecer Técnico nº 001/2018/SEMCE, declara o que segue: **O. AZEVEDO MENDES - ME** em seu item 2.4, não possui equivalência com o índice de preços SINAPI. Dessa forma, a empresa apresentou um valor que não possui composição e também não está presente na referida tabela, e tendo em vista ser erro sanável, deverá no prazo de 03 (três) dias úteis providenciar as correções apontadas. **CONSTRUTORA HABITAR - J. V. BUNGENSTAB & CIA LTDA - EPP** deverá apresentar composição de custo para o item 7.2; deverá apresentar cotação conforme exigência editalícia ao item 5.7, subitem f4, onde deve constar o CNPJ e timbre da empresa fornecedora do insumo; justificativas que garantem a execução do objeto licitado mesmo com lucros reduzidos e abaixo do recomendado pelo TCU, bem como as despesas com canteiro central também inferiores ao recomendado, e tendo em vista ser erro sanável, deverá no prazo de 03 (três) dias úteis providenciar as correções apontadas. **CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI LTDA - ME** não foram observadas quaisquer falhas com a proposta apresentada, estando apta a permanecer no certame. Em seguida, foi aberta a palavra aos presentes, quanto a algum questionamento onde todos manifestaram-se verbalmente, de acordo com a decisão proferida, abrindo mão de interpor quaisquer recursos nesta fase. Assim, cumprindo o encargo que nos foi confiado, a CPL, juntamente com a equipe técnica de apoio, declara vencedora a empresa: **O. AZEVEDO MENDES - ME** apresentou a seguinte proposta: R\$ 92.177,27 (Noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). O Presidente informa que fica condicionado a adjudicação do objeto ao vencedor do certame até a apresentação das



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

2



correções apontadas. Em ato contínuo, o Presidente da CPL salienta que o preço apresentado pela licitante vencedora, ficou equivalente ao valor estimado pela Unidade Administrativa, ordenadora da despesa. Na seqüência, foi aberta a palavra aos presentes, quanto algum questionamento, onde manifestaram-se de acordo com a decisão da CPL, abrindo mão de quaisquer recursos no certame. Sessão encerrada as 08:52 horas do dia: 04/01/2018. Assim, nada mais havendo a tratar, eu Márcio de Oliveira Lopes, digitei a presente Ata, que após lida vai assinada por mim, pelos demais, e aguardará prazo para ulteriores deliberações.

O. AZEVEDO MENDES - ME

CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI LTDA - ME

MARCIO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente

LAÍDES GLOVACKI
Membro

ALCINIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretária

GM/TS
Fl. 30
Rub. 0

Obra: REFORMA CENTRO DE REABILITAÇÃO		SINAPI:	AGOSTO / 2017 (sem desoneração)
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT		BDI:	21,58%
Endereço: RUA BENEDITO P. DE OLIVEIRA ESQ. RUA 50, JARDIM EUROPA		Área const.:	513,86 m²
Data: SETEMBRO/2017			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	CÓD. SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - 1,25 x 2,50 m, padrão do Município	m2	3,125	371,81	452,06	1.412,69
1.2	COMPOSIÇÃO 1	Retirada de telhas onduladas	m2	38,74	5,35	6,51	239,18
1.3	COMPOSIÇÃO 2	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas onduladas	m2	38,74	6,79	8,26	303,48
1.4	73899/002	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/ reaproveitamento - porta principal e lateral do Centro de Reabilitação	m3	0,41	85,88	104,42	42,76
1.5	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES - reparo nas calçadas	m3	1,22	223,30	271,50	331,04
1.6	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS - porta principal e janela do consultório	m2	5,86	15,28	18,58	108,88
1.7	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA - consultório e circulação do consultório	m2	39,58	7,64	9,29	367,70
1.8	85383	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS - telhado lateral direita	m	9,50	3,05	3,71	35,25
1.9	72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS - hall de entrada do laboratório	m2	10,71	6,78	8,25	88,36
1.10	85332	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	un	7,00	4,91	5,97	41,79
1.11	85416	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	un	93,00	12,43	15,12	1.406,16
1.12	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	12,00	7,18	8,73	104,76
1.13	COMPOSIÇÃO 3	REMOCAO DE PINTURA PVA/ACRILICA - parede externa ao consultório e sanitários	m2	135,46	7,94	9,66	1.308,55
1.14	73948/002	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA - calha de concreto	m2	213,91	8,08	9,83	2.102,73
1.15	73948/011	LIMPEZA PISO CERAMICO - toda a edificação	m2	464,77	19,77	24,04	11.173,08
1.16	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA - paredes internas do Centro de Reabilitação	m2	806,88	1,60	1,95	1.573,03
1.17	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) - área entre a rampa e entrada do laboratório	m2	52,46	3,82	4,65	243,94
		Subtotal item 1.0					20.883,38
2.0		COBERTURA					
2.1	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	36,74	4,64	5,65	207,59
2.2	COMPOSIÇÃO 9	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m2	36,74	31,23	37,97	1.395,02
2.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	36,74	29,38	35,73	1.312,73
2.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	98,33	31,24	37,99	3.735,49
2.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	9,00	57,40	69,79	626,11
		Subtotal item 2.0					7.278,94
3.0		FORRO					
3.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 - P - hall de entrada do laboratório	m2	10,71	42,82	52,07	557,67
		Subtotal item 3.0					557,67
4.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					
4.1	83737	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m2	130,80	63,89	77,68	10.160,86
		Subtotal item 4.0					10.160,86
5.0		REVESTIMENTO					
5.1	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	39,58	24,76	30,11	1.191,76
		Subtotal item 5.0					1.191,76
6.0		PISO					
6.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016, espessura de 5 cm	m3	3,33	413,36	502,58	1.675,86
6.2	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 - entrada, saída e rampa de acesso da ambulância	m2	123,82	68,14	82,85	10.258,49
6.3	COMPOSIÇÃO 7	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m2	190,51	5,04	6,14	1.169,74
6.4	COMPOSIÇÃO 8	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 1, espessura 5 cm - lastro para rampa da ambulância, calçadas e reparo na calçada do entorno da edificação	m3	9,53	82,00	99,70	949,70
		Subtotal item 6.0					14.053,79

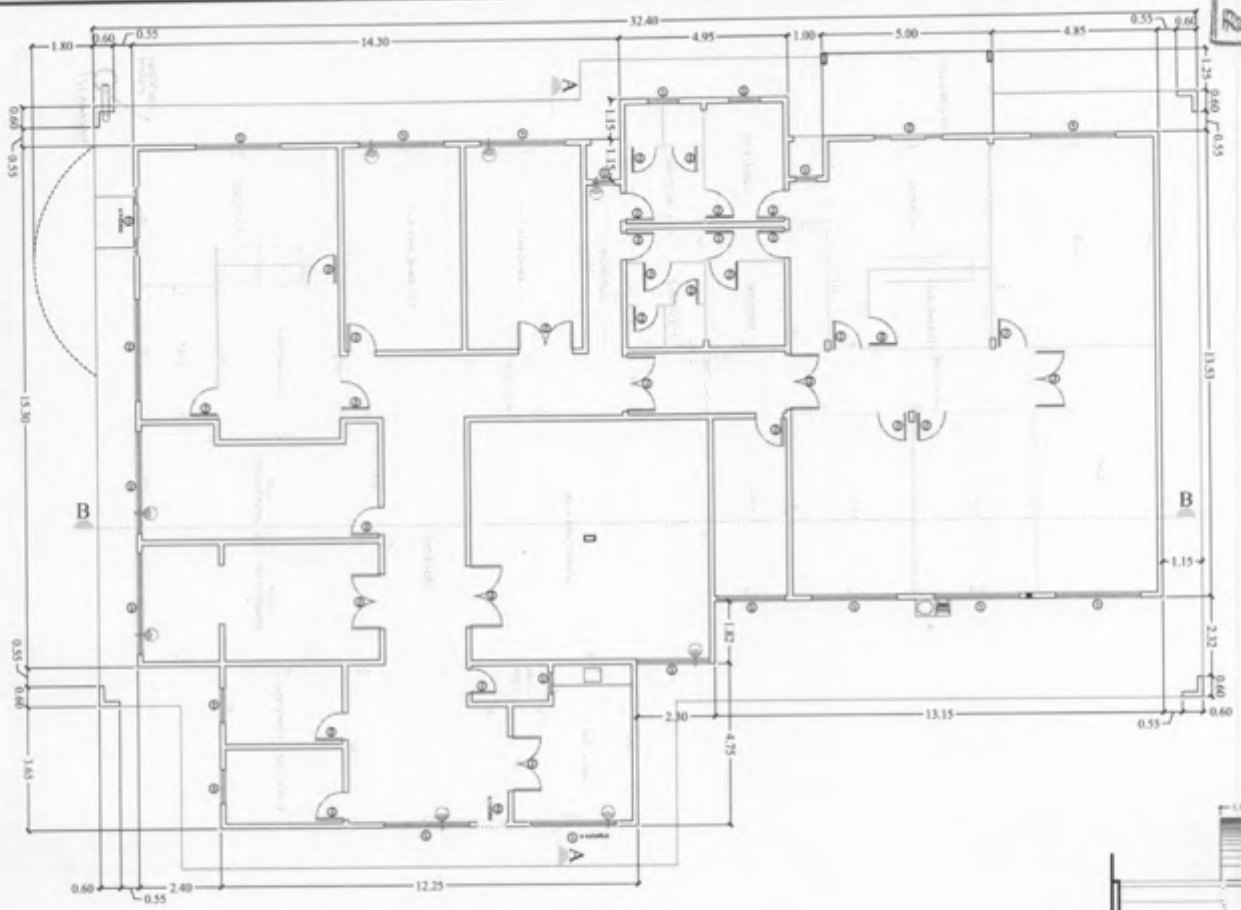
CM/TS
Fl. 31
Rub.

Obra: REFORMA CENTRO DE REABILITAÇÃO	SINAPI:	AGOSTO / 2017 (sem desoneração)
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT	BDI:	21,58%
Endereço: RUA BENEDITO P. DE OLIVEIRA ESQ. RUA 50, JARDIM EUROPA	Área constr:	513,86 m²
Data: SETEMBRO/2017		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	CÓD. SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)
7.0		ESQUADRIAS METÁLICAS					
7.1	72144	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL - acesso a caixa d'água	un	1,00	74,70	90,83	90,83
7.2	colação	Fornecimento e instalação de porta de correr temperado fume 10 mm 2,00x2,10, inclusive acessórios	un	1,00	1.599,33	1.944,50	1.944,50
7.3	4575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 - consultório	m2	2,50	863,47	1.049,83	2.624,58
7.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - entrada lateral próximo ao consultório	m2	1,68	1.070,09	1.301,04	2.185,75
Subtotal item 7.0							6.845,66
8.0		PINTURA					
8.1	95626	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. AF_11/2016 - pintura externa total	m2	510,90	11,22	13,65	6.973,84
8.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014 - parede externa ao consultório e volume dos sanitários	m2	135,46	17,11	20,81	2.818,93
8.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - paredes internas	m2	725,28	10,23	12,44	9.022,49
8.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - interno e beirais	m2	554,18	11,60	14,11	7.819,48
8.5	73739/001	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos - portas de madeira	m2	87,01	14,34	17,44	1.517,37
8.6	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m2	78,42	22,62	27,51	2.157,34
Subtotal item 8.0							30.309,45
9.0		DISPOSITIVOS ELÉTRICOS					
9.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28,00	17,56	21,35	597,80
9.2	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	42,00	20,16	24,52	1.029,84
9.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	19,00	16,68	20,28	385,32
9.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3,00	26,35	32,04	96,12
9.5	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7,00	24,92	30,30	212,10
9.6	74094/001	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	unid.	7,00	59,80	72,71	508,97
9.7	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	36,02	43,80	43,80
Subtotal item 9.0							2.873,95
10.0		SERVIÇOS FINAIS					
10.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	21,22	34,76	42,27	896,97
10.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	m	7,22	33,18	40,35	291,33
10.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	m	33,88	36,23	44,05	1.492,42
10.4	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	21,22	26,40	32,10	681,17
10.5	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	m	21,22	5,85	7,12	151,09
10.6	COMPOSIÇÃO 6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 2, espessura 8 cm - área entre rampa da ambulância e entrada do laboratório	m3	4,19	82,00	99,70	418,19
10.7	COMPOSIÇÃO 5	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm h= 200cm com tampa pré-moldada de concreto e fundo de BRITA N. 2 - fornecimento e instalação	un	1,00	398,76	484,83	484,83
10.8	9537	Limpeza final da obra	m2	513,86	2,28	2,78	1.428,54
Subtotal item 10.0							5.844,54
						TOTAL GERAL	100.000,00

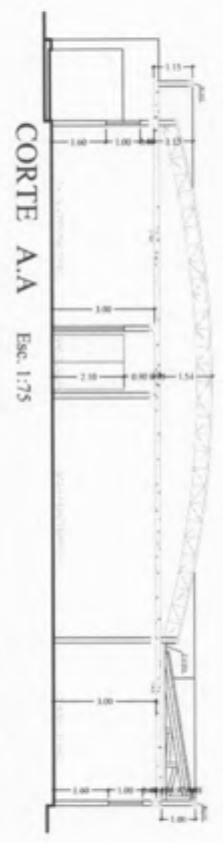
TANGARÁ DA SERRA MT, 22 DE SETEMBRO DE 2017.



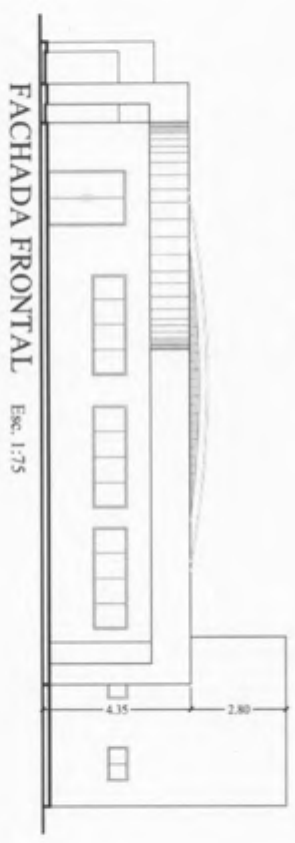
PLANTA BAIXA Esc. 1:75
 AREA: 513,86



CORTE B.B Esc. 1:75



CORTE A.A Esc. 1:75



FACHADA FRONTAL Esc. 1:75

ESQUADRIAS	
PORTAS	JANELAS
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50

LEGENDA
 Existentes
 Construir
 Demolir



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Departamento de Estudos e Projetos
 Etapas de Trabalho

OBRAS/PROJETO:
 PROJETO DE PINTURA E TELHADO CENTRO DE REABILITAÇÃO

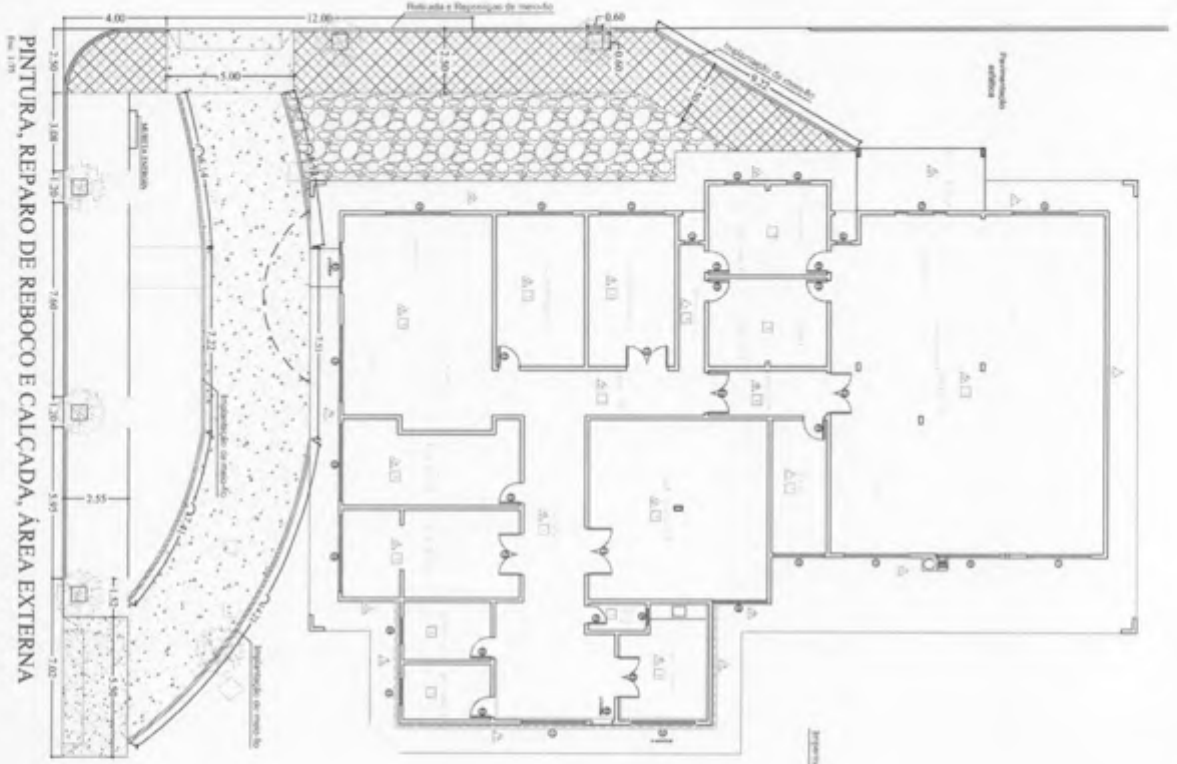
RESPONSÁVEL POR OBRAS/PROJETO:
 RAFAEL BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA (COP. 150.000.000-00)
 JANDSON EDINORA

ÁREA:
 TERRENO: 1.280,00 m²
 CONSTRUÇÃO: 513,86 m²
 LARVA: 28,00 m²
 OCUPAÇÃO: 28,00 m²
 PERMEABILIDADE: 80,00 %

PROJETO DE PINTURA E TELHADO CENTRO DE REABILITAÇÃO
 ARQUITETURA

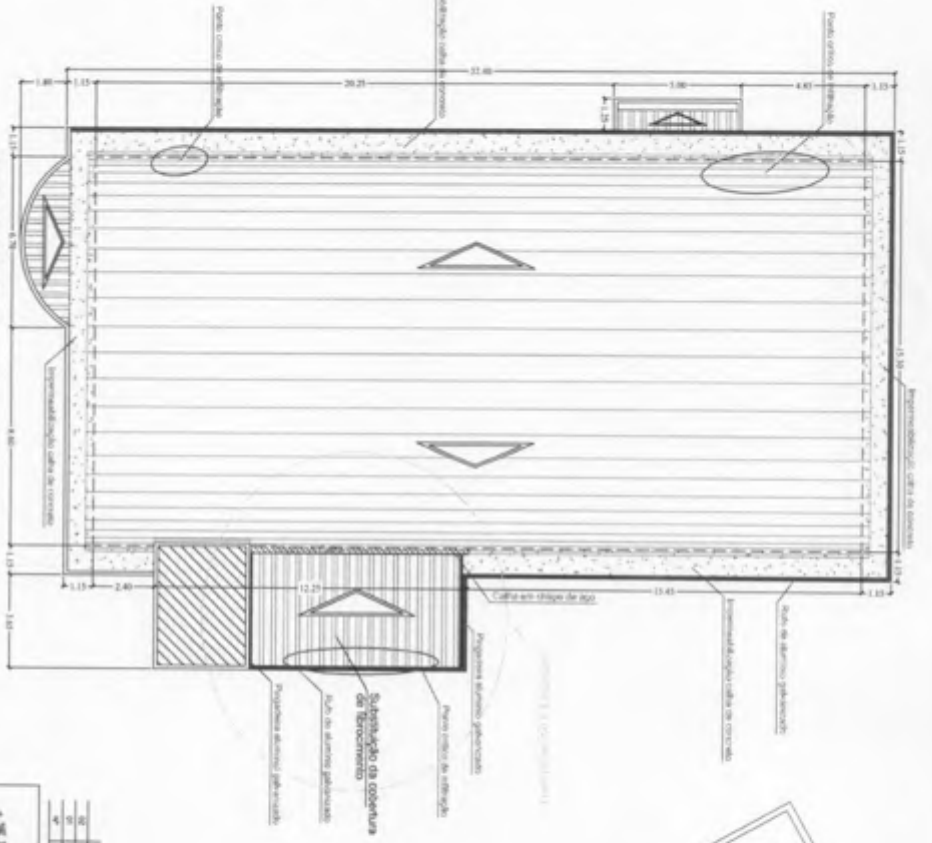
DATA: 22/08/2017
ESCALA: INDICADA
PROJETO Nº: 01

CMATS
Fl. 33A
Rub.



PINTURA, REPARO DE REBOCO E CALÇADA, ÁREA EXTERNA
Esc. 1:100

COBERTURA Esc. 1:100



REVESTIMENTO	
PAREDE	TELO
REVESTIMENTO DE PAREDE	REVESTIMENTO DE TELHA

LEGENDA	
REVESTIMENTO DE PAREDE	REVESTIMENTO DE TELHA
REVESTIMENTO DE PAREDE	REVESTIMENTO DE TELHA
REVESTIMENTO DE PAREDE	REVESTIMENTO DE TELHA
REVESTIMENTO DE PAREDE	REVESTIMENTO DE TELHA
REVESTIMENTO DE PAREDE	REVESTIMENTO DE TELHA



SITUAÇÃO Esc. 1:1.000

DE	REVISÃO	CONTENIDO	DATA
1	1	REVISÃO DE PROJETO	12/12/2017
2	2	REVISÃO DE PROJETO	12/12/2017



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Departamento de Estudos e Projetos
Estado de Mato Grosso

PROJETO DE PINTURA E TELHADO CENTRO DE REABILITAÇÃO

PROJETO DE PINTURA E TELHADO CENTRO DE REABILITAÇÃO
RUA BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA (50) ESC. RUA 50,
JARDIM EUROPA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TRABALHO DE PINTURA	1.000,00	m²	12,00	12.000,00
TRABALHO DE TELHADO	500,00	m²	24,00	12.000,00
TRABALHO DE REBOCO	500,00	m²	12,00	6.000,00
TRABALHO DE CALÇADA	500,00	m²	12,00	6.000,00
TRABALHO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	500,00	m²	12,00	6.000,00
TRABALHO DE REVESTIMENTO DE TELHA	500,00	m²	24,00	12.000,00
TOTAL				54.000,00

CONTEÚDO	DATA	ASSINATURA	INSCRIÇÃO	PROFISSIONAL
PROJETO DE PINTURA E TELHADO CENTRO DE REABILITAÇÃO	22/09/2017		022002	ARQUITETA
PROJETO DE PINTURA E TELHADO CENTRO DE REABILITAÇÃO	22/09/2017		022002	ARQUITETA